



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA 32ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA
NO DIA 17 DE JULHO DE 2019, NA VARA DO TRABALHO DE
MAFRA**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Mafra, conforme o Edital CR nº 08/2019, disponibilizado no DEJT em 19-6-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Mafra, tendo sido recebido pelos Ex.mos Juízes do Trabalho José Eduardo Alcântara, Titular em férias, e Izabel Maria Amorim Lisboa, Substituta no exercício da titularidade. Os processos, na Unidade, tramitam em meio físico e eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação nº: 7.471/86

1.2 Data da instalação: 18-7-1986

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Itaiópolis, Monte Castelo, Papanduvás e Santa Terezinha.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
José Eduardo Alcântara	23-3-2015	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Izabel Maria Amorim Lisboa	24-10-2014

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adenilso Franquelino Bernardi	TJ	Assistente FC-04	6-4-2016
Alexandre Palhares	AJ	Assistente FC-02	25-7-2006
André Luiz Ortmann	TJ		1º-6-2015
Djana Sborquia de Matos	AJ		4-5-2015
Felipe Ricardo Neves	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	2-10-2017
Fernando Baptista Fragoso	TJ - Segurança		9-1-2012
Gilberto Lioji Kawasaki	AJ - Execução		13-5-2015



	de Mandados		
Hermes Leitis	TJ	Assist. Administrativo FC-04	13-2-1995
Igor André Schumacher	AJ	Assistente de Juiz FC-05	30-9-2016
Lucia Juraszek	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	8-5-2006
Nanci Floriano Silva	TJ	Assistente FC-02	24-10-2016
Regis Lampert Tombesi Filho	AJ - Execução de Mandados		23-9-1991
Rita de Cassia Hirth Peschel	TJ	Assist. Execução FC-04	1º-1-1995
Saulo Venceslau Nunes	TJ	Assist. de Audiências FC-04	11-3-1993
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça e 1 Segurança):			14
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução nº 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução nº 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 Oficial de Justiça.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma:

"PAUTA BÁSICA 2019:

I) PAUTA BÁSICA PROGRAMADA - PRIMEIRO SEMESTRE A pauta básica do ano de 2019 foi programada com cinco sessões mínimas, acrescidas de pautas adicionais normalmente nas terças e quartas pela manhã e eventualmente na sexta pela manhã. As pautas adicionais são designadas visando adequação ao disposto no artigo 34 do Provimento CR n.º 1/2017 e à recomendação do cumprimento de precatórias inquiritórias, oriundas de outros Estados, em 60 dias.

As pautas são realizadas normalmente nos seguintes turnos, observada a referida variação: a) segunda à tarde; b) terça (de manhã e/ou à tarde); c) quarta (de manhã e/ou à tarde); d) quinta (de manhã e à tarde); e) sexta pela manhã (eventualmente).

São realizadas audiências específicas para tentativa de conciliação na fase de conhecimento e execução.

II) TERMO DE COOPERAÇÃO COM O TRT DA 9ª REGIÃO - PROAD 5409/2018

Em decorrência do Termo de Cooperação firmado com o TRT do Paraná, as Varas do Trabalho de São José dos Pinhais passaram a realizar audiências na sede da Vara de Mafra. As datas são previamente solicitadas pela Direção do Fórum de São José dos Pinhais. As audiências são designadas em quintas e sextas-feiras, com frequência variável (uma a quatro semanas por mês). Até o dia 10 de julho de 2019 não foi possível marcação de pautas concomitantes (Mafra e São José dos Pinhais).

A partir do início de julho de 2019, a Vara de Mafra passou a contar com uma sala adicional de audiências, possibilitando marcação de pautas concomitantes. Em 11 de julho de 2019, a Vara do Trabalho de Mafra realizou uma primeira audiência concomitante com a pauta de São José dos Pinhais.

Futuramente, será possível realização de pautas simultâneas, em salas diferentes, pelos Juízes, Titular e Substituta, de Mafra, priorizando pautas de audiências de conciliação na sala adicional.

III) PAUTA BÁSICA - SEGUNDO SEMESTRE

A pauta básica do segundo semestre será REplanejada, considerando os referidos fatores interferentes.”

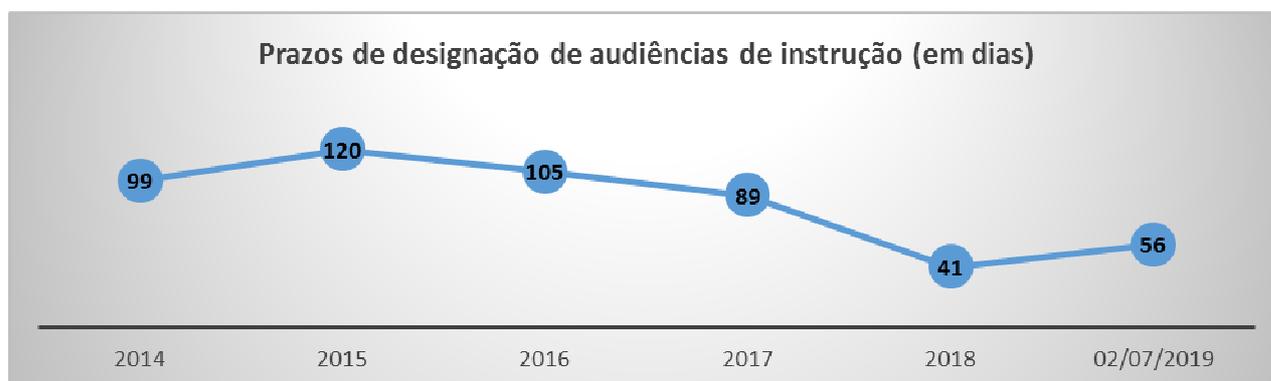
2.1 Pauta de audiências

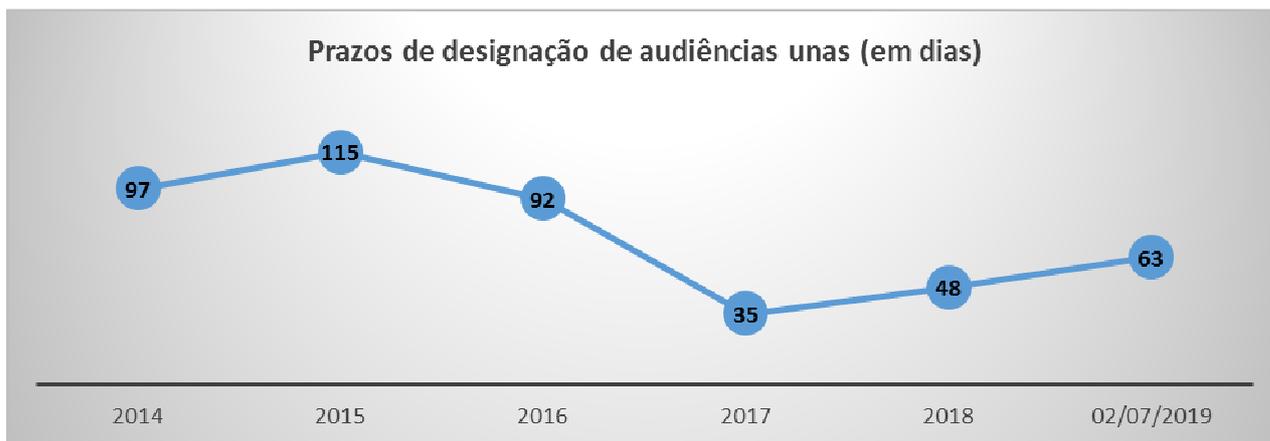
(fonte: Pautas e atas na internet e PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Mafra	31-7-2019	29	27-8-2019	56	3-9-2019	63

Observação: Consulta às pautas de audiências em 2-7-2019.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2019, foi verificado em 02-7-2019.

2.2 Prazos Médios

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
Vara do Trabalho de Mafra	42,09	60,60	11,81	49,52
Média da 12ª Região	74,77	73,13	41,64	326,51

Observação: Dados de janeiro a junho de 2019.

2.3 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2018	2019
Vara do Trabalho de Mafra	1.768	626
Média da 12ª Região	1.938	710

Observação: Dados até junho de 2019. Os dados de audiências realizadas em janeiro/2019 poderão sofrer atualização devido a inconsistências técnicas que estão sendo apuradas no e-Gestão.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade em 2018 foi de 170 audiências a menos que a média da 12ª Região. Verifica-se, ainda, que esta quantidade vem reduzindo desde 2014.



Obs.: Não foram apresentados dados de 2019 por inconsistências no mês de janeiro/2019 no e-Gestão.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte) e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT nº 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Mafra está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.501 a 2.000 processos. Os dados de 2019 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

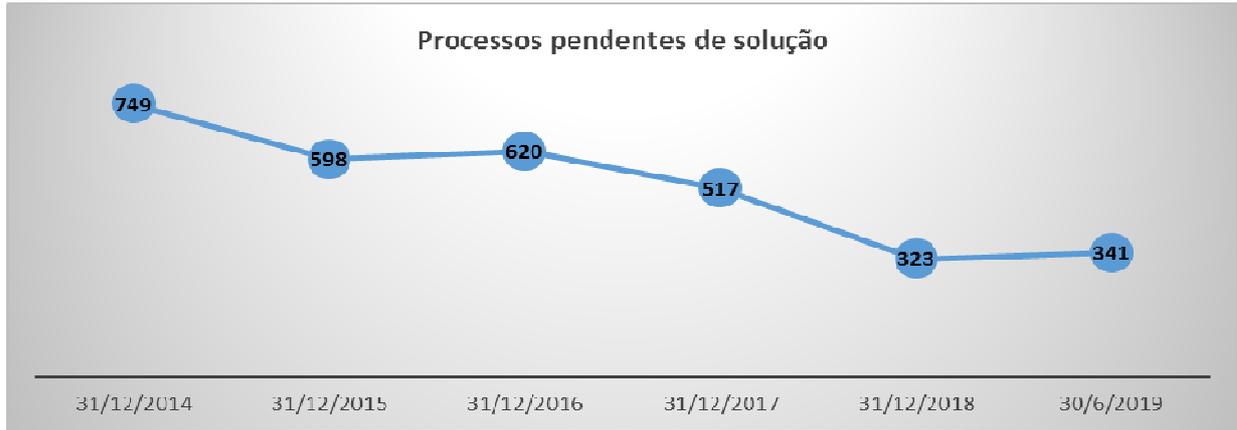
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Mafra	2018	1.685	0	1.685	1.936	323	1.832	1.300
	2019	751	0	751	754	341	789	1.259
Média do Porte	2018	1.265	7	1.272	1.731	823	1.689	1.978
	2019	622	3	624	748	716	803	1.797
Média da 12ª Região	2018	1.077	6	1.083	1.529	725	1.486	1.705

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2014. A média do Estado, em 30-6-2019, era de 588.



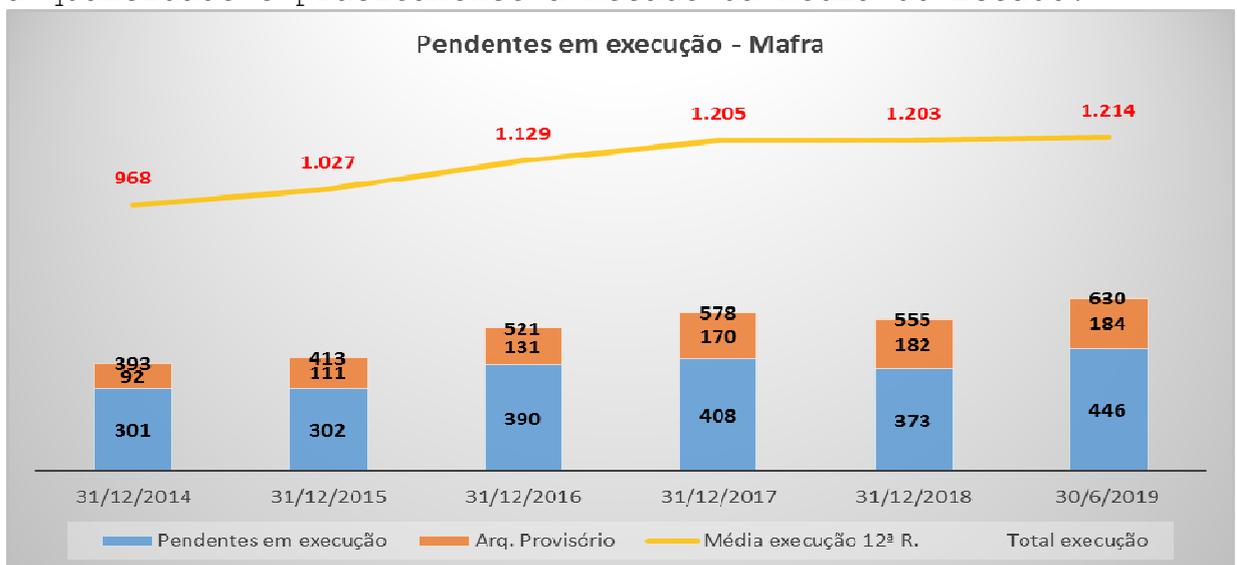
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Mafra	2018	424	422	1	0	24	37	373	182	555
	2019	313	237	0	0	2	4	446	184	630
Média do Porte	2018	562	541	1	1	118	134	936	504	1.440
	2019	304	288	0	0	65	79	980	472	1.452
Média da 12ª Região	2018	467	457	1	1	84	126	762	441	1.203

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade de processos pendentes em execução vem aumentando desde 2014. No entanto, constata-se que a quantidade é praticamente a metade da média do Estado.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	1.546	12,52%
2017	1.612	4,27%
2018	1.685	4,53%

4 PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	220
	Aguardando encerramento da instrução	77
	Aguardando prolação de sentença	44
	Aguardando cumprimento de acordo	165
	Com sentença aguardando finalização na fase	753
	Subtotal	1.259
Liquidação	Pendentes de liquidação	6
	Liquidados aguardando finalização na fase	147
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	153
Execução	Pendentes de execução	446
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	35
	No arquivo provisório	184
	Subtotal	665
Total		2.077

Observações: Dados de 30-6-2019. Total de processos em trâmite quando da inspeção correccional anterior: 2.042.

5 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a junho de 2019.

5.1 Fase de conhecimento

Do ajuizamento da ação até		Vara	12ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	42	75
	exceto Rito Sumaríssimo	61	73
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	54	113
	exceto Rito Sumaríssimo	104	337
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	65	120
	exceto Rito Sumaríssimo	109	363

5.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	92	79
exceto Rito Sumaríssimo	110	159

5.3 Fase de execução

Do início ao encerramento da execução	Vara	12ª Região
Ente Privado	973	1366
Ente Público	604	1.220

5.4 Do ajuizamento ao arquivamento

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	181	334
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	458	883
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.030	1.642

6 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

6.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Mafra	2018	1.936	677	34,97%
	2019	754	272	36,07%
Média do Porte	2018	1.731	760	43,93%
	2019	748	303	40,51%
Média da 12ª Região	2018	1.529	691	45,17%

6.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Mafra	2018	1.865	576	23,60%
	2019	789	541	40,68%
Média do Porte	2018	1.731	1.066	38,11%
	2019	756	925	55,04%
Média da 12ª Região	2018	1.557	954	37,99%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

6.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Mafra	2018	532	534	50,09%
	2019	281	600	68,10%
Média do Porte	2018	648	1.432	68,85%
	2019	343	1.429	80,65%
Média da 12ª Região	2018	539	1.205	69,08%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 15-7-2019, referem-se ao acumulado até o mês de junho.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 15-7-2019, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça 2 mandados, ambos de 15-7-2019.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Gilberto Lioji Kawasaki	7	7	0
Regis Lampert Tombesi Filho	7	7	0
Total	14	14	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2018	599	310	909	725
2019	317	161	478	397

7.4 Diligências realizadas em 2019

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Gilberto Lioji Kawasaki	317
Regis Lampert Tombesi Filho	161
Média de diligências por OJ da 12ª Região	498

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2019

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Gilberto Lioji Kawasaki	3,55
Regis Lampert Tombesi Filho	2,98
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	7,86

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juizes na Vara do Trabalho de Mafra, no ano de 2018 e de janeiro a junho de 2019. **Observe-se que em relação aos dados de quantidade de audiências, item 8.2, do ano de**

2019, há possibilidade de alterações futuras devido a inconsistências no mês de janeiro, que estão em apuração no e-Gestão.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
José Eduardo Alcântara (Titular)	4,91	12,11	1.490	529	11	0
Cezar Alberto Martini Toledo	-	36	2	0	0	0
Izabel Maria Amorim Lisboa	56,77	38,24	443	148	31	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	-	-	1	0	0	0

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-6-2019	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
José Eduardo Alcântara (Titular)	8,3	3,48	535	204	22	3
Izabel Maria Amorim Lisboa	41,96	22,73	218	68	22	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	-	9	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção	Julga-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
José Eduardo Alcântara (Titular)	414	458	280	1	41	40	1.234
Izabel Maria Amorim Lisboa	181	211	124	0	9	4	529
Luis Fernando Silva de Carvalho	0	0	5	0	0	0	5

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
José Eduardo Alcântara (Titular)	208	92	75	0	74	10	459
Izabel Maria Amorim Lisboa	103	38	20	0	5	1	167

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de Mafra, considerando o período de ABR/18 a MAR/19, apresentou o IGEST de **0,3350** que indica que a Unidade está na **7ª** posição na Região.

O gráfico abaixo apresenta a evolução da Unidade Judiciária em relação à sua posição desde o início do levantamento:



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1613	0,2014	0,6260	0,3129	0,3735

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no índice geral e nos mesoindicadores, com exceção do mesoindicador "Produtividade", que está entre as 25% com desempenho menos satisfatório.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/2017		Abr/18-mar/2019	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de conciliação	0,4012	51,29	0,6296	36,05
Taxa de Solução	0,3759	108,37	0,6617	107,89
Taxa de execução	0,4893	84,34	0,5747	85,92

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

1. Taxa de Conciliação: A Unidade reduziu a taxa de conciliação em relação ao primeiro levantamento, de 51,29% para 36,05%, enquanto que a média do Estado é de 44,96%. A Unidade conciliou 685 processos, tendo solucionado 1.900 no período. Verifica-se, no entanto, que a Unidade está entre as 18 que mais fez acordo e entre as 13 que mais solucionou processos no Estado.

2. Taxa de solução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de processos solucionados e a quantidade de processos autuados no período. A Unidade solucionou 1.900 processos, que corresponde a 107,89% da quantidade de recebidos, que foi de 1.761 processos. A média do Estado foi de 136,83%.

3. Taxa de Execução: Já esta taxa mede a quantidade de execuções encerradas em relação às execuções iniciadas. De abril/18 a março/19 a Unidade encerrou 421 execuções, tendo iniciado 490, o que resultou na taxa de 85,92%. A média do Estado foi de 98,32%.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade acordos, sem reduzir a quantidade de processos solucionados. A Secretaria deve buscar meios de aumentar a quantidade de encerramento de execuções.

Destacam-se, ainda, os indicadores que **influenciaram positivamente** o IGEST:

1. Idade média do pend. de julgamento: A unidade possui poucos processos antigos pendentes de julgamento. De acordo com o e-Gestão, em 30-6-2019, a Unidade possuía 3 processos pendentes de julgamento, autuados até 31-12-2017.

2. Pendentes: A Unidade possuía, em 31-3-2019, 1.216 processos pendentes de baixa (583 em Conhecimento, 6 em Liquidação e 627 em Execução). A média do Estado é de 2.133 processos.

3. Taxa de conclusos com prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação de processos conclusos com prazo vencido do total de conclusos. No dia 31-3-2019 a Vara possuía 31 processos conclusos, nenhum com prazo vencido.

4. Prazo médio na fase de conhecimento: O prazo médio

da Unidade foi de 97 dias, enquanto que a média do Estado foi de 265 dias.

5. Prazo médio na fase de execução: O prazo médio da Unidade foi de 529 dias, enquanto que a média do Estado foi de 986 dias.

6. Taxa de congestionamento na Execução: Esta taxa representa a quantidade de processos represados na fase de execução. A taxa foi de 55,54%, enquanto que a média do Estado foi de 65,99%. Foram baixados 502 processos em execução, restando pendentes em 31-3-2019, 627 processos nesta fase.

10 METAS TRT-SC 2019

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2019	Grau de cumprimento da meta (até junho/19)
<i>Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.</i>	77,96%
<i>Meta 1.1: Aumentar em 8% o número de audiências realizadas na fase de execução com relação ao ano base 2014.</i>	37,93%
<i>Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes em relação ao ano anterior.</i>	205,19%
<i>Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</i>	100,40%
<i>Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, até 31/12/2019.</i>	108,07%
<i>Meta 5.2: Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 2016, no 1º grau.</i>	100,00%
<i>Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2016 em 4%, no 1º grau.</i>	151,70%
<i>Meta 9: Manter, em 2019, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017.</i>	73,47%

Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/Metas%202018/Metas2019.jsp>

11 CADASTRO DE LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CLE

O Cadastro de Liquidação e Execução - CLE (Resoluções CSJT nº 136/2014 e 185/2017) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR nº 92/2017, Recomendação CR nº 01/2018 e Provimento 02/2019 da CGJT.

A Vara do Trabalho de Mafra implantou o CLE em abril de 2017 e incluiu 127 processos no CLE desde a implantação, conforme quadro abaixo:

Quantidade incluída do CLE desde a implantação	Quantidade pendente de inclusão no CLE em 30-6-2019	
	Sem pendências estatísticas	Com pendências estatísticas
127	19	10

Fonte: SEESTP

Cumpra recomendar à Secretaria que nos processos do arquivo provisório que não tiveram a declaração de prescrição intercorrente, sejam todos convertidos em PJe, na forma do Provimento 02/2019 da CGJT.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 18 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2018, PROAD nº 5024/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Nº dos Processos		
RTSum 0000676-72.2019.5.12.0017,	RTOrd 0001618-12.2016.5.12.0017,	PAP 0000504-33.2019.5.12.0017,
RTOrd 0001580-29.2018.5.12.0017,	RTOrd 0001013-95.2018.5.12.0017,	RTOrd 0001127-34.2018.5.12.0017,
RTOrd 0001793-74.2014.5.12.0017,	RTOrd 0000763-33.2016.5.12.0017,	RTOrd 0000055-80.2016.5.12.0017 e
RTSum 0001657-72.2017.5.12.0017		

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, complementadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- a) Há pronunciamento sobre a admissibilidade dos recursos.
- b) O Ex.mo Juiz Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.
- c) As audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata.
- d) Os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento é informado no item 3.1 e incidentais à fase de execução no item 5 da presente ata.
- e) Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos convênios, o registro fidedigno no sistema informatizado dos principais atos processuais e a inclusão em pauta de processos na fase de execução.
- f) Em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, ocorre a requerimento do credor, com decisão fundamentada.
- g) A Ex.ma Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta nº 113/09 da Presidência e Corregedoria deste

Regional.

h) A Unidade informou no questionário que está certificando os prazos nos processos físicos e PJe em 5 dias úteis. Durante a inspeção correcional verificou-se que há processos parados nas tarefas "Prazos vencidos" desde 12-7-2019 em conhecimento, 09-9-2019 em liquidação e 09-9-2019 em execução. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 24-6-2019.

i) Foi verificada, em 2-7-2019, a existência de 38 processos fora de pauta.

j) A Unidade está juntando o extrato bancário com as movimentações, certificando que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 9-7-2019 e, durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

15.1 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 28-6-2019.

Problema encontrado	Havia 03 processos em liquidação e 10 em execução. Embora essa nova tarefa proporcione certa automatização quanto ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando as parcelas, especialmente a última, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", de modo a evitar que permaneçam em tarefas inadequadas, bem como a proporcionar o arquivamento no tempo correto.
Exemplo	RTOrd 0000513-63.2017.5.12.0017, RTOrd 0000097-95.2017.5.12.0017, RTOrd 0001518-33.2011.5.12.0017 e RTOrd 0000295-35.2017.5.12.0017

15.2 Tarefa: Aguardando prazo recursal: analisado em 28-6-2019.

Problema encontrado	Havia 80 processos em conhecimento e 10 em execução. Alguns processos aguardando prazo recursal inexistente e outros com acordo homologado.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria efetue uma varredura na tarefa, no prazo de dez dias, mantendo apenas os processos que efetivamente estejam aguardando prazo recursal, e encaminhe os outros processos para as tarefas específicas.
Exemplo	RTSum 0000349-30.2019.5.12.0017, PAP 0000190-87.2019.5.12.0017 (acordo), RTSum 0000123-25.2019.5.12.0017,

	RTOrd 0001411-42.2018.5.12.0017 (acordo), RTOrd 0000762-14.2017.5.12.0017 e RTOrd 0001512-55.2013.5.12.0017
--	---

15.3 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 28-6-2019.

Problema encontrado	Havia 87 processos em conhecimento e 211 em execução. Constata-se que há processos parados, uma vez que a Secretaria opta por misturar na raiz da tarefa processos que aguardam prazos e outros com atos a serem cumpridos. Observa-se, ainda, que há processos aguardando cumprimento de acordo nesta tarefa.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de quinze dias, faça uma varredura e dê andamento aos processos que estão perdidos/esquecidos/abandonados; encaminhe os processos com acordo para a tarefa específica e, doravante, se abstenha de alocá-los em locais inadequados.
Exemplo	ConPag 0000341-87.2018.5.12.0017, RTOrd 0000218-55.2019.5.12.0017 (acordo), RTOrd 0000499-50.2015.5.12.0017 (Mandando em aberto id. e8c4336) (mandado distribuído dia 02-4-2019), PAP 0000072-48.2018.5.12.0017 (mandado expedido 10-5-2019), RTOrd 0002136-07.2013.5.12.0017 (acordo) e RTSum 0000695-15.2018.5.12.0017 (mandado id. 267e222 distribuído em 07-5-2019)

15.4 Determinações específicas em processos: analisados de 28-6 a 1º-7-2019.

Processo	RTSum 0000676-72.2019.5.12.0017
Tarefa	Aguardando audiência
Problema encontrado	O processo está na tarefa "Aguardando audiência", sem audiência designada.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, devendo manter na tarefa apenas os processos que tenham efetivamente audiência designada.

Processo	RTOrd 0001618-12.2016.5.12.0017
Tarefa	Aguardando final do sobrestamento
Problema encontrado	Processo parado na tarefa desde 30-01-2019, aguardando prazo de prescrição intercorrente, conforme cadastrado no GIGS. No entanto, houve pedido da parte autora para uma nova tentativa de acordo, tendo sido deferido no despacho de 29-01-2019 (id. 067ad48), o qual determinou a inclusão do feito em pauta.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria o cumprimento do comando judicial, no prazo de cinco dias.

Processo	RTOrd 0001013-95.2018.5.12.0017
Tarefa	Cumprimento de Providências (liquidação)
Problema encontrado	Verifica-se, conforme aba "Expedientes" que o mandado expedido como intimação (id. 4df6657), foi enviado pelos correios.

**Recomendação/
Determinação**

DETERMINA-SE à Secretaria a regularização do mandado de citação, penhora e avaliação, pelo Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES GERAIS

- a)** Determina-se a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular 16/2019.
- b)** Determina-se que a Unidade mantenha os esforços empreendidos na conversão de todos os processos físicos em eletrônicos, na forma do Provimento 02/2019 da CGJT, bem como, a partir de 15 de agosto de 2019, digitalize todos os processos na fase de conhecimento antes de remeter ao TRT ou na data limite de 30 de outubro de 2019. Todos os processos deverão tramitar em PJe até final de novembro de 2019.
- c)** Recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000412-26.2017.5.12.0017 e 0001649-95.2017.5.12.0017, autuados até 31-12-2017,
- d)** Com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade acordos, sem reduzir a quantidade de processos solucionados. A Secretaria deve buscar meios de aumentar a quantidade de encerramento de execuções.
- e)** Atentar para o correto preenchimento de TODAS informações referentes aos acordos na tarefa "aguardando cumprimento de acordo", como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.
- f)** Considerando a recomendação 04/2018 da Corregedoria Nacional, recomenda-se que, nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação. O Setor de Apoio à execução deverá obrigatoriamente liquidar, ao menos, 5 (cinco) sentenças líquidas, por mês.
- g)** Determina-se que o assistente de audiência, nas audiências de instrução, proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais do autor, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado.
- h)** Na triagem inicial, ATENTAR para os casos em que não há

CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT.

i) Recomenda-se que sejam mantidos na tarefa "aguardando audiência" apenas os processos com audiência designada.

j) Observar e cumprir as Metas de 2019 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/index.jsp>).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

17 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor recebeu os advogados Braulio Renato Moreira (OAB/SC 2.424) e Antônio Cesar Nassif (OAB/SC 5.130), oportunidade em que elogiaram o excelente trabalho realizado pelos magistrados e servidores, sempre com atenção e celeridade.

Reclamaram da falta de identificação dos créditos judiciais nos bancos. Deram o exemplo do que acontece no Tribunal de Justiça, onde os depósitos são identificados. Reclamaram, ainda, da demora dos bancos cumprirem as ordens de transferência.

O Ex.mo Corregedor informou que está para ser implementado neste Regional o Siscondj, que permite a transferência eletrônica ao Banco do Brasil, sem necessidade de alvará ou Ofício e que possibilitará a identificação da origem do depósito na conta do beneficiário. Informou, também, que em relação à CEF o PJe terá um sistema similar ainda esse ano.

Informou, ainda, que antes de arquivar o processo, as Varas devem juntar o extrato da conta judicial, onde pode ser verificado o valor exato transferido.

Os Advogados também relataram que alguns autores informaram conta errada ou que não movimentam e apresentou lista de alguns que ainda não sacaram. Solicitaram se podem pedir à Vara para enviar novo ofício para transferir para outra conta do autor. O Ex.mo Corregedor informou que não há óbice em fazer um novo ofício para a conta correta.

18 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA E SERVIDORES

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Lucia Juraszek, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria. Destaquei a necessidade da adoção do PJe-Calc e a adoção de sentenças

líquidas, buscando evitar o congestionamento na fase de execução e preparar as Secretarias ao futuro, quando não haverá mais reposição de servidores.

Reuni-me também com os servidores na Sala de Audiências, momento em que debatemos a necessidade de migração dos processos físicos para o PJe, a prolação de sentenças líquidas e apresentei o Painel de Gestão, já está disponível para acesso.

Esse painel permite um gerenciamento da Unidade quanto aos processos que tramitam no PJe, por tarefas e prazos. Destaquei que o programa permite o empoderamento dos servidores das Varas na condução da Unidade em que trabalham, diminuindo as surpresas advindas da visita da SECOR durante as correições ordinárias. O objetivo é permitir que as Unidades tenham acesso a exatamente os mesmos dados que a SECOR consulta, permitindo, assim, que pequenos erros sejam cotidianamente localizados e sanados pelos servidores. Destaquei que era com orgulho que estávamos disponibilizando a ferramenta.

Nos próximos meses será disponibilizado também o painel da taxa de congestionamento e dos Oficiais de Justiça.

Por fim, foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as recomendações gerais.

19 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se com os Ex.mos Juízes José Eduardo Alcântara, Titular, em férias, e Izabel Maria Amorim Lisboa, Substituta no exercício da titularidade. Sua Ex.a parabenizou os Magistrados pelo prazo da pauta de audiências, pelo resultado das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, e pela posição no IGEST. Destacou o bom relacionamento com servidores, advogados e jurisdicionados.

Ante a reclamação dos advogados de que não há identificação da origem dos depósitos, S. Ex.a recomendou que emitam os ofícios de transferência com os valores já atualizados, bem como que juntem ao processo o extrato da conta judicial.

20 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor enfatizou a importância das correições ordinárias por oportunizarem o diálogo direto com Magistrados e servidores, permitindo aprimorar as boas práticas dos procedimentos na Unidade. Ressaltou a importância do CLE na unificação dos sistemas, permitindo a centralização dos bancos de dados na capital, da

adoção do PJe-Calc, contribuindo para a redução de despesas no Tribunal. Solicitou engajamento dos servidores em participação de cursos de conciliação com o fim de auxiliar os magistrados na realização deste mister. Saliou que os resultados positivos da Vara, especialmente os verificados no IGEST, decorrem do esforço coletivo e comprometido dos Magistrados e servidores lotados na Unidade, parabenizando todos. Destacou a importância de a Unidade ter servidores capacitados para ocupar as funções da Secretaria, o que garante o bom funcionamento da Vara. Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata.

21 ENCERRAMENTO

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 5024/2018 em vinte e dois de julho de dois mil e dezenove, **tendo a Magistrada o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua ciência no PROAD, para manifestar-se, o que deverá ser realizado em um único ato, sendo consideradas preclusas quaisquer manifestações ou complementações posteriores.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cesar Augusto Bedin, Geison Alfredo Arisi, e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Corregedor

CESAR AUGUSTO BEDIN

Secretário da Corregedoria